



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 116 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora Presidente do IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ALESSANDRA ARANTES MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria nº 005, de 05/02/2019, publicada no jornal "A Voz da Cidade" em 07/02/2019, referente a pensão por morte concedida à **SONIA CRISTINA LOPES DE MOURA COSTA**, beneficiária de **JULIO COSTA NETTO**, falecido no dia 16 de janeiro de 2019 conforme os autos do Processo Administrativo nº 383/19.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

Itatiaia, 10 de dezembro de 2019.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MAT. 7724